

LEI MUNICIPAL N.º 1478/2026

De 22 de junho de 2026

Denomina Rua José Bezerra da Silva ou simplesmente José Rosa artéria da Vila Esperança, neste município de Brejo Santo – CE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Francisco Miranleide Basilio Cavalcante e **EU sanciono a seguinte:**

LEI:

Art. 1.º - Fica denominada de Rua José Bezerra da Silva, ou simplesmente José Rosa, artéria da Vila Esperança, com inicio à Rua Raimundo Borges, sentido Oeste/Leste, primeira paralela Norte à Rua Vicente Reginaldo Bezerra, neste município de Brejo Santo – Ceará.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 22 de junho de 2026.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria Legislativa
RECEBIDO
Em 22 de junho de 2026
As 10h20hs
Heston Almeida
Servidor